



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 008/2021.

Delega competência ao Secretario Finanças e ao Secretario de Saúde, junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais legais e as que lhe são conferidas.

Considerando as mudanças nas Secretarias Municipais;

Considerando a necessidade de cadastrar os poderes dos gestores para a movimentação das contas desta Secretaria junto ao Banco do Brasil;

DECRETA:

Art. 1° - Fica delegada competência ao Secretário de Finanças e ao Secretario de Saúde, abaixo identificados para a gestão das contas da Secretaria de Saúde do Banco do Brasil, em Capanema.

- MANOEL LOURENÇO DA SILVA, CPF n° 099.264.532-87 – Secretario de Finanças;

- EDVALDO MARTINS, CPF n° 726.241.082-20 – Secretario de Saúde


Art. 2° - No uso de suas atribuições, os servidores delegados poderão praticar em conjunto os seguintes atos: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques,

cancelar e baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quatipuru, 01 de janeiro de 2021.



JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

CIENTE: _____

EM: 01.01.2021

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Administração e publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal na data supra nos termos legais, para que produza seus efeitos legais.